

Ao Cartório para as devidas providências.
 PROCESSO: 00009029.989.16-7. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (CNPJ 46.482.865/0001-32) - ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849) / VINICIUS DE MORAES FELIX DORNELAS (OAB/SP 331.641) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745). CONTRATADO(A): TV MAR LTDA (CNPJ 57.728.743/0001-08). ASSUNTO: Contrato nº 001/2016 de 13/01/2016 referente a processo licitatório(INEXIGIBILIDADE). Objeto: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a Prefeitura de Ilhabela adquire uma cota de patrocínio do evento Circuito Record Esportes de Praia- Janeiro/16, que ocorrerá no mês de janeiro de 2016, nas praias do Perequê e Itaquanduba, na cidade de Ilhabela, São Paulo. EXERCÍCIO: 2016. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00009969.989.16-9. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00015632.989.16-6

PROCESSO: 00009969.989.16-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (CNPJ 46.482.865/0001-32) - ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849) / VINICIUS DE MORAES FELIX DORNELAS (OAB/SP 331.641). CONTRATADO(A): TV MAR LTDA (CNPJ 57.728.743/0001-08). ASSUNTO: Aquisição de cota de patrocínio do evento Circuito Record Esportes de Praia - janeiro 2016. EXERCÍCIO: 2016. PROCESSO PRINCIPAL: 9029.989.16-7

Tendo-se exaurido a competência deste relator sobre o objeto dos autos, archive-se, observando-se, contudo, as cautelas de praxe.

Publique-se e cumpra-se.
 PROCESSO: 00009061.989.18-2. REQUERENTE/SOLICITANTE: ANTONIO PRIMO GALHARDI (CPF 000.079.808-84). MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES (CNPJ 45.374.261/0001-00). ÓRGÃO DA ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES (CNPJ 04.251.311/0001-84). ASSUNTO: Possíveis irregularidades praticadas pela PM de Cândido Rodrigues na contratação de empresa voltada para o acompanhamento e gestão de convênios e perseguição de servidor. EXERCÍCIO: 2018

Considerando que as contas de 2015 do município de CANDIDO RODRIGUES já foram apreciadas e que os desacertos no quadro de pessoal foram objeto de recomendações no voto proferido, a despeito da decisão encontrar-se em grau recursal, não há no presente expediente novos elementos que justifiquem o retorno do mencionado processo a fase de instrução já superada.

Em razão disso, archive-se o expediente.

Publique-se e cumpra-se.
 PROCESSO: 00009121.989.18-0. REPRESENTANTE: AIG TRANSPORTES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME (CNPJ 17.801.915/0001-07) - ADVOGADO: WAGNER APARECIDO DE SOUZA VIOTTO (OAB/SP 339.809). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU PAULISTA (CNPJ 44.547.305/0001-93). ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 30/2018, Processo Administrativo nº 44/2018, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos (lixo) em aterro sanitário, conforme descrição constante do Anexo I. EXERCÍCIO: 2018

Utilizando-se da faculdade conferida pelo artigo 113, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a interessada em epígrafe representou perante este Tribunal, insurgindo-se contra os termos do edital em referência.

De forma breve, reclamou que falta no edital:
 - informações no Termo de Referência, exigência de registro no CREA, orçamento estimado em planilha com custos unitários e a anuência do aterro sanitário para recebimento dos resíduos.

Segundo consta, a data da abertura do certame foi marcada para o dia 3/4/2018.

O pedido, protocolizado no Sistema de Processo Eletrônico em 29/3/2018, foi distribuído a este Gabinete no dia 2/4, tendo em vista a ausência de expediente nos dias 29 e 30 de março de 2018, conforme Ato GP nº 04/2018 publicado em 3/2/2018 no Diário Oficial do Estado.

É breve o relatório.

Decido.

Inviável a apreciação do teor do pedido considerando-se, em especial, o aspecto temporal envolvido.

Com efeito, conforme destacado no relatório, a peça foi distribuída a este Gabinete em 2/4/2018 (véspera da abertura do certame), inexistindo lapso de tempo suficiente para uma adequada apreciação, com a cautela devida, dos termos do pedido e a realização de todas as medidas burocráticas necessárias à requisição do edital, caso se mostrassem devidas.

Isto porque, à luz do que prescreve o § 2º do artigo 113 da Lei nº 8.666/93, a solicitação do edital só poderá ser formalizada pelos Tribunais de Contas até o dia útil imediatamente anterior à data do recebimento das propostas, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das providências pertinentes que, em função deste exame, lhes forem determinadas.

Ante o exposto, indefiro o pedido, mas advirto que esta conclusão não significa que a matéria deixará de ser apreciada no futuro, pela fiscalização da Casa, caso seja efetivamente firmado o contrato, nos termos do disposto no caput do artigo 113 da Lei de Licitações.

Publique-se.
 Ao Cartório para cumprir e dar ciência do fato ao Ministério Público de Contas.

Após o trânsito em julgado, archive-se.

PROCESSO: 00009943.989.17-8. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRA (CNPJ 45.158.193/0001-41). CONTRATADO(A): W. BR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ 05.048.691/0001-17). INTERESSADO(A): EDVARDO ALBERTO COLOMBO (CPF 166.129.098-11). ASSUNTO: EDITAL nº 002/17. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 001/17. CONTRATO: Contrato 011/17 de 31/01/2017. OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de recapeamento asfáltico tipo CBUQ com sinalização de trânsito, no Bairro Bela Vista I, no Município de Ibirá. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00010479.989.17-0

Tendo-se exaurido a competência deste relator sobre o objeto dos autos, archive-se, observando-se, contudo, as cautelas de praxe.

Publique-se e cumpra-se.
 PROCESSO: 00012095.989.16-6. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA (CNPJ 46.523.247/0001-93) - ADVOGADO: SOFIA HATSU STEFANI (OAB/SP 69.372). CONTRATADO(A): INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (CNPJ 08.212.332/0001-41) - ADVOGADO: DANIEL DE SOUSA FERREIRA (OAB/SP 322.350). INTERESSADO(A): FERNANDO MOREIRA MACHADO (CPF 287.388.118-63). ASSUNTO: Contrato nº 040/2016 Pregão Presencial nº 029/2016 - Objeto: Prestação de serviço de locação de sistema destinado à gestão eletrônica e integrada ao TJSJ via web service, dos processos de execução fiscal do Município. Vigência: 17/06/2016 a 31/12/2016. EXERCÍCIO: 2016. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00012907.989.16-4, 00011285.989.17-4, 00021514.989.17-7, 00021520.989.17-9, 00001620.989.18-6

PROCESSO: 00011285.989.17-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA (CNPJ 46.523.247/0001-93) - ADVOGADO: SOFIA HATSU STEFANI (OAB/SP 69.372). CONTRATADO(A): INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (CNPJ 08.212.332/0001-41) - ADVOGADO: DANIEL DE SOUSA FERREIRA (OAB/SP 322.350). INTERESSADO(A): FERNANDO MOREIRA MACHADO (CPF 287.388.118-63). ASSUNTO: Termo de Prorrogação ao Contrato nº 040/2016 com a finalidade de prorrogar o prazo da vigência contratual pelo período de 06 meses, correspondendo o período de 01/01/2017 a 16/06/2017. EXERCÍCIO: 2016. PROCESSO PRINCIPAL: 12095.989.16-6

Tendo-se exaurido a competência deste relator sobre o objeto dos autos, archive-se, observando-se, contudo, as cautelas de praxe.

Publique-se e cumpra-se.
 PROCESSO: 00012239.989.17-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA (CNPJ 44.918.928/0001-25) - ADVOGADO: DONIZETE MINGANTI DA SILVA (OAB/SP 225.230). CONTRATADO(A): PADARIA E CONFITEARIA TORCATO LTDA - ME (CNPJ 53.248.159/0001-96). INTERESSADO(A): ERMES DA SILVA (CPF 158.839.318-63). ASSUNTO: Aquisição de pão francês para ser utilizado na merenda escolar, creche municipal, casa da agricultura, conselho tutelar, centro de convivência do idoso, promoção social, saúde, portaria e almoxarifado municipal, durante o exercício de 2017. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00012253.989.17-2

Tendo-se exaurido a competência deste relator sobre o objeto dos autos, archive-se, observando-se, contudo, as cautelas de praxe.

Publique-se e cumpra-se.
 PROCESSO: 00012988.989.16-6. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE (CNPJ 46.578.514/0001-20) - ADVOGADO: ROBERTO MARCIO BRAGA (OAB/SP 148.329). INTERESSADO(A): ANA MARIA PRETO (CPF 166.656.808-27) - ADVOGADO: SANDRO LUIZ FERREIRA DE ABREU (OAB/SP 148.173) / PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA (OAB/SP 226.784). ASSUNTO: Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 06/2012 - DOE 18/10/12. EXERCÍCIO: 2016

ANA MARIA PRETO, regularmente notificada, não recolheu a multa que lhe foi imposta pelo despacho de 29/9/2017 (ev. 74), devido ao descumprimento dos prazos estabelecidos nas Instruções desta Corte, durante o exercício de 2016.

Por essa razão, teve seu débito inscrito na Dívida Ativa do Estado para cobrança nos termos da Resolução PGE-3, de 8-1-2016, publicada em 9-1-2016 (ev. 130).

Em seguida, a Diretoria de Contabilidade e Finanças fez as anotações devidas (ev. 136).

Ante o exposto, nada mais há por ser providenciado.

Publique-se.
 Após, archive-se.
 PROCESSO: 00013040.989.16-2. RECORRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS (CNPJ 45.290.418/0001-19) - ADVOGADO: MAXWELL PEREIRA DO CARMO (OAB/SP 291.137). ASSUNTO: Recurso Ordinário Contra a Decisão Disponibilizada no Dje 07/07/2016. EXERCÍCIO: 2016. RECURSO/AÇÃO DO: 00001224.989.13-7

Tendo-se exaurido a competência deste relator sobre o objeto dos autos, archive-se, observando-se, contudo, as cautelas de praxe.

Publique-se e cumpra-se.
 PROCESSO: 00013590.989.17-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU (CNPJ 44.927.267/0001-02). CONTRATADO(A): SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 10.909.325/0001-45). INTERESSADO(A): MACIEL DO CARMO COLPAS (CPF 069.582.998-09). ASSUNTO: EDITAL nº 15/2017. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Nº 2/2017. CONTRATO: 030/2017 de 11/04/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Pavimentação asfáltica e Guias e Sarjetas em vias do Município de Pacaembu - SP - Bairro Monte Líbano, Partes II e III, conforme Projetos Básicos anexos ao Edital, oriundos dos Contratos de Repasse OGU nº 830307/2016 (Parte II) e nº 830345/2016 (Parte III). EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00015128.989.17-5, 00015133.989.17-8, 00009030.989.18-0

PROCESSO: 00015133.989.17-8. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU (CNPJ 44.927.267/0001-02). CONTRATADO(A): SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 10.909.325/0001-45). INTERESSADO(A): MACIEL DO CARMO COLPAS (CPF 069.582.998-09). ASSUNTO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE 18 DE MAIO DE 2017. FINALIDADE: SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO PRINCIPAL: 13590.989.17-4

Tendo-se exaurido a competência deste relator sobre o objeto dos autos, archive-se, observando-se, contudo, as cautelas de praxe.

Publique-se e cumpra-se.
 PROCESSO: 00014287.989.17-2. ÓRGÃO: COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0251-89). INTERESSADO(A): ELOISIO VIEIRA ASSUNCAO FILHO (CPF 029.139.048-07). ASSUNTO: Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 06/2012 - DOE 18/10/12. Alterada pela Resolução nº 09/14 e Instruções nº 02/16. EXERCÍCIO: 2017

Recebo a petição constante no evento nº 51 como simples informação, já que a prerrogativa de defender-se é do gestor responsável.

Fica ELOISIO VIEIRA ASSUNÇÃO FILHO, CPF 029.139.048-07, NOTIFICADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, defender-se em face da conduta omissiva que lhe foi imputada no evento nº 52, atento ao que dispõe o art. 104 da Lei Complementar estadual nº 709, de 1993.

Sem prejuízo do acima disposto, caso o interessado queira receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverá cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se.
 Transcorrido o prazo, com ou sem resposta, sigam os autos à PFE.

PROCESSO: 00015265.989.17-8. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA (CNPJ 46.523.163/0001-50). CONTRATADO(A): STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA (CNPJ 01.568.077/0015-20). INTERESSADO(A): ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA (CPF 172.392.908-59); GLEIDSON SHIGUEMI AIACYDA (CPF 334.839.128-86). ASSUNTO: EDITAL: Nº 13/2017. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 043/2017. CONTRATO: Nº 043/2017. OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde dos grupos A, B e E, de acordo com Resolução ANVISA RDC 306/2004, CONAMA 358/05 e CONAMA 316/2002, para atender os pontos de coleta de resíduos de saúde do Município de Mairipora. VIGÊNCIA: 02/08/2017 a 01/08/2018. VALOR: R\$ 295.020,00. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00015393.989.17-3

Tendo-se exaurido a competência deste relator sobre o objeto dos autos, archive-se, observando-se, contudo, as cautelas de praxe.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00016091.989.17-8. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA (CNPJ 68.319.748/0001-95). CONTRATADO(A): COMERP - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE RIBEIRAO PRETO (CNPJ 03.654.362/0001-94). INTERESSADO(A): JURACY COSTA DA SILVA (CPF 981.468.238-15). ASSUNTO: Contrato nº 004/2017, assinado em 16/03/2017. Objeto: Contratação de serviços médicos, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde "Orestes Moura Pinto" e Pronto Socorro de Mombuca. Vigência: 12 meses. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00016353.989.17-1

Oficie-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA. Transmite-se-lhe uma cópia do Despacho de 26 de fevereiro de 2018 (ev.35), ainda pendente de cumprimento. Devolva-se-lhe o prazo de 15 dias para adotar a providência aí requerida.

Na mesma oportunidade, alerte-se a autoridade responsável, JURACY COSTA DA SILVA, CPF n. 981.468.238-15, sobre a possibilidade de ser-lhe aplicada multa, com fundamento no art. 104, III, da Lei Complementar estadual nº 709, de 1993, caso persista a omissão até o momento observada.

Publique-se, cumpra-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00016333.989.17-6. REQUERENTE/SOLICITANTE: GERALDO AFONSO MOREIRA GOMES (CPF 283.853.538-28). MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO (CNPJ 43.465.459/0001-73). ASSUNTO: Supostas irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Amparo, relacionadas ao contrato decorrente do Pregão Presencial nº 001/2014 (processo administrativo nº 2570/2013), destinado ao fornecimento de solução tecnológica para gerir e controlar o imposto sobre serviços de qualquer natureza. EXERCÍCIO: 2017

À UR-19 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do processo 6819.989.16-1.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo. Uma vez cumpridas tais determinações, archive-se.

Publique-se e encaminhe-se.

PROCESSO: 00016585.989.17-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS (CNPJ 58.200.015/0001-83). CONTRATADO(A): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP (CNPJ 05.340.639/0001-30). INTERESSADO(A): PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA (CPF 259.283.698-59); CARLOS TEIXEIRA FILHO (CPF 040.719.848-21). ASSUNTO: Contrato nº 136/2017; Pregão Eletrônico nº 17137/2016; Processo nº 72759/2016-06; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULOS EM POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00017161.989.17-3

Como a instrução dos autos nada de irregular apontou, postergue-se o julgamento do processo para ocasião posterior ao encerramento da execução contratual (sob acompanhamento no 17161.989.17-3), se até lá não advier fato novo que justifique antecipá-lo.

Antes, abra-se vista ao MPC e caso não haja oposição mantenha-se o processo sobrestado.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00017740.989.16-5. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO (CNPJ 46.446.696/0001-85). CONTRATADO(A): CENDICAMP CENTRAL DIAGNOSTICA CAMPINAS LTDA (CNPJ 48.174.874/0001-91). INTERESSADO(A): JAIME CESAR DA CRUZ (CPF 111.894.628-69). ASSUNTO: Contrato nº 56/2016, de 19/09/2016 (Pregão Presencial nº 59/2016). Objeto: realização de exames de cintilografia, conforme especificações do edital. Vigência: 19/09/2016 a 18/09/2017. Valor: R\$ 360.000,00. EXERCÍCIO: 2016. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00017935.989.16-0, 00008436.989.18-0

Tendo-se exaurido a competência deste relator sobre o objeto dos autos, archive-se, observando-se, contudo, as cautelas de praxe.

Publique-se e cumpra-se.
 PROCESSO: 00018701.989.16-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA (CNPJ 59.764.399/0001-20). CONTRATADO(A): R. B. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. (CNPJ 03.779.754/0001-80). INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS DOS REIS NONATO (CPF 067.221.578-06). ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS 6/2016, CONTRATO 106/2016 / Continuidade da construção de quadra poliesportiva coberta e com vestiários, na EMEB Arnaldo Paulini, nos termos do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas - FNDE - (PAC 2). EXERCÍCIO: 2016. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00018755.989.16-7, 00010864.989.17-3, 00012661.989.17-8

PROCESSO: 00018864.989.17-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA (CNPJ 59.764.399/0001-20). CONTRATADO(A): R. B. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. (CNPJ 03.779.754/0001-80). INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS DOS REIS NONATO (CPF 067.221.578-06); RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES (CPF 318.944.938-42). ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2016 ? CONTRATO Nº. 106/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EXECUTAR A OBRA DE CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTIÁRIOS, NA EMEB ARNALDO PAULINI, DISTRITO DE MAJOR PRADO, NOS TERMOS DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - FNDE - (PAC 2). FINALIDADE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 16.038,18. VIGÊNCIA 26/10/2016 A 26/10/2017. VALOR R\$ 16.038,18. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO PRINCIPAL: 18701.989.16-2

PROCESSO: 00012661.989.17-8. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA (CNPJ 59.764.399/0001-20). CONTRATADO(A): R. B. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. (CNPJ 03.779.754/0001-80). INTERESSADO(A): RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES (CPF 318.944.938-42). ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2016, DE 7/7/2017 / FINALIDADE: Supressão de R\$ 26,70. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO PRINCIPAL: 18701.989.16-2.

Tendo-se exaurido a competência deste relator sobre o objeto dos autos, archive-se, observando-se, contudo, as cautelas de praxe.

Publique-se e cumpra-se.
 PROCESSO: 00020414.989.17-8. REPRESENTANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - TCESP (CNPJ 50.290.931/0001-40). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA (CNPJ 44.470.300/0001-00) - ADVOGADO: EDUARDO MARINHO JUCA RODRIGUES (OAB/SP 216.518). ASSUNTO: Expediente próprio para falhas relevantes (Nota Técnica SDG nº 126). Assunto: Pagamentos de remunerações à médicas do PSF em valores superiores ao subsídio fixado ao Prefeito Municipal, relativos ao exercício de 2016 (eTC-3872.989.16). EXERCÍCIO: 2016

Oficie-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA. Transmite-se-lhe uma cópia do Despacho constante no ev. 25, ainda pendente de cumprimento. Devolva-se-lhe o prazo de 15 dias para informar a qualificação pessoal completa dos ordenadores de despesa responsáveis pelos pagamentos em questão.

Determino, desde já, a notificação por via postal, com A.R, ao senhor Aristeu Bomfim, dada sua condição de ex-Prefeito, fixando-se-lhe igual prazo para apresentar defesa.

Na mesma oportunidade, alerte-se às autoridades responsáveis sobre a possibilidade de ser-lhes aplicada multa, com fundamento no art. 104, III, da Lei Complementar estadual nº 709, de 1993, caso persista a omissão até o momento observada.

Publique-se, cumpra-se e aguarde-se.

DESPACHOS DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

DESPACHOS DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 PROCESSO: TC-000652.989.15-3 ENTIDADE: ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO PREFEITO HAMILTON VIEIRA MENDES (CNPJ 47.550.074/0001-65) RESPONSÁVEIS: PAULO HENRIQUE LIMA DE CASTRO (CPF 030.061.757-78) - DIRIGENTE À ÉPOCA JOÃO BOSCO FERREIRA RODRIGUES (CPF 052.098.178-22) - DIRIGENTE ATUAL ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPO DETERMINADO - PROCESSO SELETIVO INTERESSADOS: ADMINISTRAÇÃO APLICADA A ENFERMAGEM Maria Celia Lopes Biologia CELULAR MOLECULAR BIO APLICADA Irene Elisei Novaes Lauria CIENCIAS BIOLOGICAS Fabricio Jose Peres de Oliveira CINESIOTERAPIA, FUNDAMENTOS FISIOTERAPIA Lilian Christine Pimenta Teles CLINICA MÉDICA - FISIOTERAPIA Luiz Fernando Braga de Oliveira FUNDAMENTOS DE FISIO E ESTAGIO SUPERVIS. Elizamar Augusta Pereira Lima PATOLOGIA GERAL E SISTEMA IMAGIONOLOGIA Vania Cristina dos Reis Miranda PROF SAUDE MENTAL/PRACTICA DO CAMPO Elaine Viana Cabral SAUDE AMBIENTAL E FARMACOLOGIA Valdemir Vieira EXERCÍCIO: 2013 INSTRUÇÃO: UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ / DSF-II

Tendo em vista os apontamentos da Fiscalização, houve assinatura de prazo, em duas oportunidades, para apresentação de razões de defesa, à Origem e aos seus responsáveis. Diante da ausência de manifestação nos autos, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, RENOVO A NOTIFICAÇÃO, em derradeira oportunidade, para apresentação de justificativas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, alertando aos responsáveis que a ausência de manifestação ensejará o julgamento do feito no estado em que se encontra. Anoto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento.

Publique-se.
 PROCESSO: TC-006917.989.15-4 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUACU (CNPJ 46.523.148/0001-01) RESPONSÁVEIS: CLODOALDO LEITE DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL À ÉPOCA MARIA LÚCIA DA SILVA MARQUES - PREFEITA MUNICIPAL ATUAL ASSUNTO: Apartado do: TC-239/026/14 para tratar de análise de despesas supostamente impróprias com publicações jornalísticas - item B.5.3.2 do relatório de contas. EXERCÍCIO: 2014 INSTRUÇÃO: 7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO / DSF-II

Tendo em vista os apontamentos da Fiscalização, houve a assinatura de prazo, por 30 dias, à Origem e aos seus responsáveis para apresentação de razões de defesa, consoante despacho publicado no DOE de 28/11/2015 (evento 16.1). Diante da ausência de manifestação nos autos, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, RENOVO A NOTIFICAÇÃO, para apresentação de justificativas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, alertando aos responsáveis que a ausência de manifestação ensejará o julgamento do feito no estado em que se encontra. Anoto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento.

Publique-se.
 PROCESSO: TC-00008326.989.15-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR RESPONSÁVEL(S): ARCEU BATISTA - Prefeito Municipal à época ADVOGADO: JUSCELINO GAZOLA (OAB/SP 79.817) ANIBAL FELICIANO - Prefeito Municipal atual CONTRATADO(A): ENCECON - ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUCOES LTDA - EPP RESPONSÁVEL: CEZAR AUGUSTO SILVESTRI VAZ - Sócio Proprietário OBJETO: Edital s/n. Licitação: Tomada de Preços nº 01/2012. Contrato s/n assinado em 11/06/2012. Contratação da Empresa ENCECON - Engenharia Civil e Construções Ltda - EPP. Objeto: Execução de Obras de Engenharia Civil consistente na construção do prédio próprio para instalações da Cozinha Piloto Municipal, com aplicação de materiais e mão-de-obra e equipamentos conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro. Vigência: 18/06/2012 a 18/12/2012 (06 meses - contados da data da ordem de serviços). VALOR INICIAL: R\$ 300.032,60 EM EXAME: Contrato (INICIAL) (01) EM APRECIÇÃO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REQUERENTE: ARCEU BATISTA - ex-PREFEITO INSTRUÇÃO: UR.04

No evento de nº 23.1, requer o ex-Prefeito de Canitar, Sr. Arceu Batista, por seu procurador, prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias para apresentação de razões de defesa. Defiro, na forma requerida. Por fim, registro que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento.

Publique-se.
 PROCESSO: 00010357.989.16-9 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA (CNPJ 46.482.840/0001-39) ADVOGADOS: CLAUDIA RATTES LA TERZA BAPTISTA (OAB/SP 110.820) / GIANPAULO BAPTISTA (OAB/SP 177.061) / CRISTINA BARBOSA RODRIGUES (OAB/SP 178.466) / MONICA LIBERATTI